

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.519 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

RATIFICAR ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- os documentos contidos no processo nº SEI-080002/001200/2021;
- a 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/09/2021.

DELIBERA:

Art. 1º- Ratificar o Atestado de Conclusão de Obra da proposta nº 39157029000110003 - Unidade Básica de Saúde ESF Frade, do município de Angra dos Reis, pelo Programa Requalifica UBS, encaminhado pelo Ofício 0892/2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente